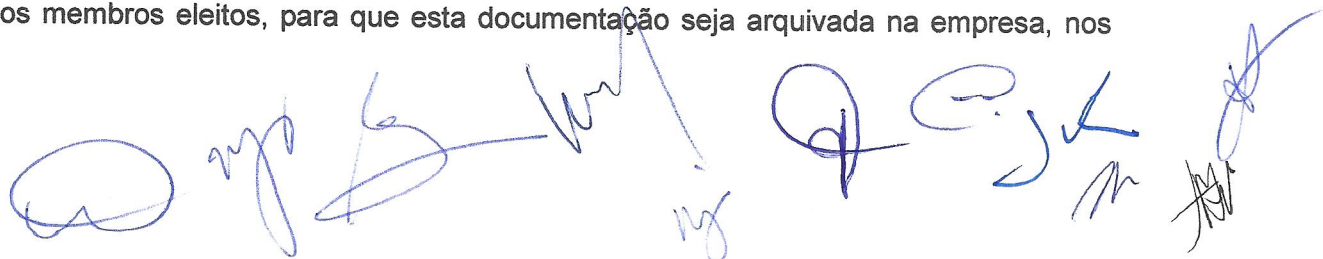


ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

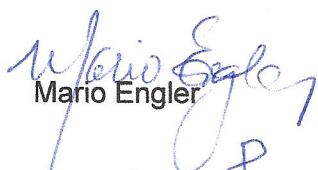
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018, às 9h00min, em caráter extraordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, por mensagens eletrônicas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE –Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Tendo sido distribuído com antecedência o material referente ao único item da pauta para deliberação: *Proposta de Eleição dos seguintes Conselheiros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário:*

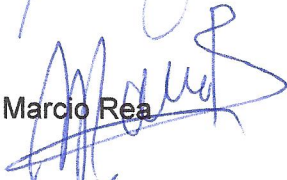
- **Jairo Klepacz** – *Conselheiro independente e coordenador*
- **Guy Almeida Andrade** – *Conselheiro independente e especialista financeiro*
- **Marcio Rea** - *Conselheiro*

Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza elogiou as três indicações, porém solicitou uma apreciação jurídica sobre a situação profissional do Conselheiro Marcio Rea, também Diretor da CESP, em face dos requisitos e impedimentos legais para assumir as funções no Comitê de Auditoria. O Presidente do Conselho, Mario Engler, solicitou parecer específico sobre este caso ao Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, Dr. Pedro F. Brito, que se posicionou pelo impedimento na situação, nos termos do §2º, do artigo 27, do Estatuto Social da companhia. Colocada em votação, foram **aprovadas, por unanimidade** dos Conselheiros, **as indicações do Conselheiro Independente Jairo Klepacz**, como coordenador do comitê, **e do Conselheiro Independente Guy Almeida Andrade**, especialista financeiro, permanecendo uma vaga a ser definida em outra reunião. O conselheiro Ronaldo Garcia Barboza recomendou a elaboração de parecer pela Emae, sobre o atendimento dos requisitos definidos no Art. 25 da Lei das Estatais, necessários para os integrantes do Comitê de Auditoria, além da assinatura de auto declaração pelos membros eleitos, para que esta documentação seja arquivada na empresa, nos



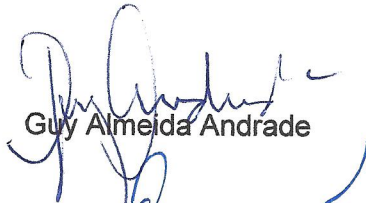
termos do parágrafo 3º do mesmo artigo. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Mario Engler


Marcio Rea

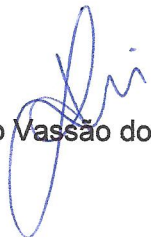

Márcio Nascimento Magalhães

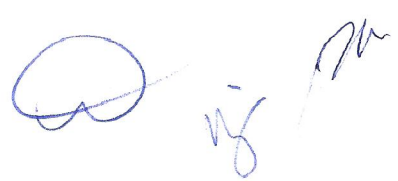
Carlos Antonio Luque


Guy Almeida Andrade

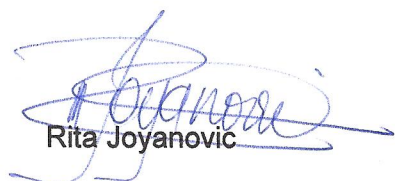

Jairo Klepacz


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Ricardo Vassão dos Santos



Terceira e última folha da 336ª Reunião do Conselho de Administração


Rita Joyanovic


Ronaldo Garcia Barboza


Zevi Kann

